

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

19-06-2024

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 24/XVI/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que garanta que a remuneração base dos bombeiros profissionais nunca é inferior à remuneração mínima mensal garantida e a existência de um sistema de avaliação específico para estes profissionais.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)

**Informação
sobre a discussão do**

**[Projeto de Resolução n.º 24/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que garanta
que a remuneração base dos bombeiros profissionais nunca é inferior à
remuneração mínima mensal garantida e a existência de um sistema de
avaliação específico para estes profissionais**

O Projeto de Resolução n.º 24/XVI/1.ª (PAN) - «*Recomenda ao Governo que garanta que a remuneração base dos bombeiros profissionais nunca é inferior à remuneração mínima mensal garantida e a existência de um sistema de avaliação específico para estes profissionais*» deu entrada na Assembleia da República em 8 de abril de 2024, tendo baixado à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão em 9 de abril. Em 24 de abril foi pedida a sua redistribuição à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, tendo o Projeto de Resolução baixado a esta Comissão no dia 29 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Na reunião de 12 de junho de 2024, tendo em conta os anteriores adiamentos da discussão da iniciativa e a ausência da proponente, a Comissão deliberou discutir o projeto de resolução, tendo intervindo na discussão a Senhora Deputada Eurídice Pereira (PS) e os Senhores Deputados João Santos (PSD) e Nuno Gabriel (CH), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Eurídice Pereira (PS) recordou que, em 2023, tinha sido resolvida a questão relativa ao pagamento do subsídio de turno e do trabalho suplementar, através da alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril,¹ uma vez que, em virtude de diferentes interpretações da lei, aqueles não estavam a ser pagos por alguns municípios. Sublinhou que os bombeiros tinham apelado à revisão do estatuto e da tabela salarial. Notou que o referido Estatuto não se aplicava somente aos bombeiros que dependiam da administração local, mas também à Força Especial da Proteção Civil e aos sapadores florestais, que dependiam do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Realçou que, em 2002, quando foi criado aquele Estatuto a remuneração

¹ diploma que estabelecia o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local.

base dos bombeiros passou a incorporar também os valores que anteriormente eram pagos a título de subsídio de risco e de subsídio de disponibilidade permanente. Nessa sequência, sublinhou que, com o ritmo a que subiu a retribuição mínima mensal garantida, a posição inicial da tabela remuneratória, excluindo o subsídio de risco e disponibilidade permanente, bem como um valor hipotético de subsídio de penosidade - que os bombeiros consideravam que lhes era devido – a remuneração base daqueles profissionais era inferior à retribuição mínima mensal garantida. Prosseguiu, referindo que o Grupo Parlamentar do PS concordava com a necessidade de revisão da tabela remuneratória dos bombeiros, porque tinham passado mais de 20 anos desde a entrada em vigor do Estatuto. Considerou que a iniciativa não fazia qualquer referência ao processo negocial com a administração local, que era responsável pelo pagamento da remuneração aos bombeiros sapadores, porquanto sustentou ser essencial a intervenção da Associação Nacional de Municípios naquele processo. Defendeu que os bombeiros pretendiam a alteração de toda a tabela/estrutura remuneratória e não apenas a alterar da posição inicial daquela, o que extravasava o alcance da iniciativa. Saliou quer os bombeiros pretendiam a alteração dos montantes dos subsídios risco e disponibilidade permanente, bem como o montante do subsídio de penosidade e salubridade, que também consideravam que lhes era devido. Enfatizou que os bombeiros pretendiam também a alteração do artigo 29.º (Escala salarial) e do artigo 38.º (Suplementos) do Estatuto, bem como a separação dos suplementos da remuneração base. Terminou a sua intervenção salientando que o Grupo Parlamentar do PS iria iniciar conversações com o Governo sobre aquela matéria.

Interveio o Senhor Deputado João Santos (PSD), que começou por declarar que antes de ser eleito Deputado era dirigente de uma associação humanitária de bombeiros, pelo que considerava ser necessário tratar com mais justiça os homens e mulheres que davam muitas vezes a vida em prol da defesa das populações. Defendeu que a iniciativa da DURP do PAN tinha o mérito de abordar a questão relativa às condições remuneratórias dos bombeiros, mas não abordava outros problemas do setor. Nesse contexto, salientou a disparidade de condições remuneratórias, uma vez que os bombeiros sapadores tinham uma carreira, mas os bombeiros que integravam as equipas de intervenção permanente, financiadas pelas autarquias locais e pelo Estado, tinham condições diferentes, tal como os assalariados das associações humanitárias de bombeiros. Deu nota de que seria necessário também que as mulheres e os homens que exerciam funções de bombeiros tivessem remunerações semelhantes,

independentemente de integrarem um corpo de bombeiros misto, profissional ou voluntário, sugerindo que a Assembleia da República e o Governo adotassem soluções que minimizassem essas injustiças.

O Senhor Deputado Nuno Gabriel (CH) disse que o Grupo Parlamentar do CH já tinha visitado muitos quartéis de bombeiros e tinha feito o diagnóstico das dificuldades do setor, sublinhando as dificuldades inerentes à manutenção das viaturas e dos quartéis, assim como para o pagamento dos salários, fatores que também dificultavam o recrutamento de novos bombeiros. Realçou que as profissões de sapador florestal e bombeiro eram, no seu entendimento, profissões de desgaste rápido que deveriam permitir o acesso à reforma antecipada. Referiu que o Grupo Parlamentar do CH reconhecia o papel fundamental dos bombeiros na defesa das populações e sublinhou que deveriam ser dotados dos meios necessários para o cumprimento das suas funções, assim valorizadas as respetivas remunerações. Nesse âmbito, lembrou que se deveria proceder ao reconhecimento e implementação da carreira profissional de bombeiro, assegurar índices salariais compatíveis com a categoria profissional, bem como subscrever seguros de vida e de acidentes de trabalho para cobrir os riscos inerentes à condição de bombeiro. Terminou a sua intervenção referindo ser necessário aumentar as compensações a atribuir às corporações de bombeiros no âmbito da diretiva de financiamento do combate aos fogos rurais e alterar o modelo de avaliação de desempenho dos bombeiros.

Palácio de S. Bento, 12 de junho de 2024